



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.405, DE 17 DE MARÇO DE 2022. Cria no âmbito do Município de Caucaia o Programa Esporte da Comunidade na Escola e dá outras providências. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Caucaia, o Programa Esporte da Comunidade na Escola e dá outras providências. Art. 2º O programa reunirá profissionais de educação física, recreação, fisioterapeutas, professores de capoeira, voluntários e universitários. Art. 3º O programa tem um escopo principal oferecer as comunidades atividades esportivas culturais e de lazer visando contribuir para a inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos participantes. Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado através da Secretaria de Educação realizar todas as medidas cabíveis para o cumprimento desta lei. Art. 5º As despesas decorrentes destas leis correrão por dotação orçamentária próprio, suplementada, se necessário. Art. 6º Esta lei será regulamentada 60 (sessenta dias) após a data de sua publicação. Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Parágrafo Único (VETADO). PAÇO DA PREFEITURADE CAUCAIA, em 17 de março de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.**

LEI Nº 3.406, DE 17 DE MARÇO DE 2022. Institui sobre a obrigatoriedade de fixação de informação do nome do médico, registro profissional, especialistas, dias e horários de atendimento e número de fichas disponíveis por dia, nos estabelecimentos de saúde pública municipal, e dá outras providências. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam os estabelecimentos municipais de saúde pública obrigados a manterem, em local visível ao público e de fácil acesso, a fixação das seguintes informações em relação aos atendimentos médicos e à unidade de saúde: I - o nome do médico e o seu registro profissional; II - as especialidades atendidas; III - os dias e horários de atendimento do estabelecimento e dos médicos, inclusive dias e horários dos plantões; IV - o número de fichas disponíveis por dia para atendimento, especificando a quantidade de cada especialidade; V - o nome do coordenador da unidade de saúde; VI - o telefone da Secretaria de Saúde Municipal, e o nome do Secretário de Saúde. Art. 2º As informações deverão ser afixadas adequadamente, garantindo ao usuário das unidades de saúde clareza, precisão e legitimidade nas informações apresentadas. Art. 3º Os usuários do serviço de saúde pública municipal que não encontrarem essas informações, em locais de fácil acesso, poderão denunciar o descumprimento da lei. Art. 4º (VETADO), Parágrafo único. (VETADO); Art. 5º (VETADO). I - (VETADO). II - (VETADO), Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURADE CAUCAIA, em 17 de março de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.**

LEI Nº 3.407, DE 17 DE MARÇO DE 2022. Institui a campanha “Esporte Nota 100” no Município de Caucaia e dá outras providências. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída, no município de Caucaia, a campanha do incentivo à prática de atividades físicas e esportivas para pessoas maiores de 60 anos, denominada “Esporte Nota 100”, a ser implementada anualmente durante todos os dias do mês de outubro. Art. 2º O “Esporte Nota 100” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caucaia. Art. 3º No “Esporte Nota 100” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos: I - promoção de palestra e debates sobre o tema; II - incentivar ações que visem orientar e promover a prática de atividades físicas e esportiva para as pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, inclusive através de campanhas educativas nas unidades básicas de saúde – UBS. Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei. Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação. PAÇO DA PREFEITURADE CAUCAIA, em 17 de março de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.**

LEI Nº 3.408, DE 17 DE MARÇO DE 2022. Institui o “Programa Ir de Bike” com a instalação de bicicletários no âmbito do município de Caucaia. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Caucaia, o “Programa Ir de Bike”, destinado ao incentivo do uso de bicicletas como meio de transporte, com vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana na cidade, mediante a promoção de meio de transporte não poluente. Art. 2º O “Programa Ir de Bike” tem como objetivos: I - estimular as empresas a promoverem a utilização da bicicleta por seus funcionários e clientes, como meio de transporte saudável e eficiente; II - criar uma cultura favorável aos deslocamentos ciclo viários, como modalidade de deslocamento eficiente e saudável; III - desenvolver ações voltadas para a melhoria do sistema de mobilidade ciclo viária; IV - melhorar a qualidade de vida no Município e as condições de saúde da população. Art. 3º A pessoa jurídica participante do “Programa Ir de Bike” será denominada de “Empresa Amiga do Ciclista” e será responsável pela doação do suporte para o estacionamento de bicicletas. Parágrafo único. A empresa que aderir ao Programa poderá colocar a sua logomarca no estacionamento de bicicletas, como forma de divulgação da adesão e de marketing da empresa, podendo veiculá-lo em suas peças publicitárias. Art. 4º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURADE CAUCAIA, em 17 de março de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.**

LEI Nº 3.409, DE 17 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre vagas prioritárias em creches e escolas das redes municipais e particulares para crianças, adolescentes filhas ou filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física, sexual, moral, psicológica ou patrimonial, no município de



Caucaia. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica garantida prioridade de vagas em creches, escolas das redes municipais e particulares para crianças e adolescentes, em idade compatível, filha e filho de mulher vítima de violência doméstica, de natureza física, sexual, moral, psicológica ou patrimonial. Art. 2º O critério para matrícula da criança, adolescente, filha, filho será mediante a apresentação dos seguintes documentos: I - cópia do boletim de ocorrência, expedido pela Delegacia de Atendimento da Mulher; II - cópia do exame de corpo de delito ou cópia do prontuário de atendimento de um hospital ou Posto de Saúde (que tenha ou não serviço especializado para mulheres vítimas de violência). Art. 3º Será concedida e garantida a transferência de uma creche ou escola para outra, no âmbito da rede municipal ou particular, conforme a necessidade de mudança de endereço da mãe, a fim de garantir a segurança da mulher e da criança e adolescente. Art. 4º A citação do artigo 3º tem o amparo legal no Art. 53 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990: “A criança ou adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;” Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de março de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.**

LEI Nº 3.410, DE 18 DE MARÇO DE 2022. Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais) para fazer face ao custeio de despesas, na forma especificada abaixo:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0022.2.151 – PRÊMIO AO CRAS LITORAL CAUCAIA		
ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.00	20.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.661.0000.00	1.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.00	4.000,00
TOTAL		25.000,00

ORGÃO: 02 – GABINETES DO PREFEITO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01 – GABINETES DO PREFEITO		
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.002.0000 – APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 03 – GABINETES DO VICE-PREFEITO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.005.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 04 - PROCURADORIAS GERAL DO MUNICÍPIO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.007.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.93.00 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.014.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.		
ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00



ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0013.2.030.0000 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1002.00	10.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0014.2.034.0000
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1002.00	10.000,00
3.3.90.85.00 – CONTRATO DE GESTÃO	1.500.1002.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0014.2.038.0000
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1002.00	10.000,00
3.3.90.85.00 – CONTRATO DE GESTÃO	1.500.1002.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0014.2.037.0000
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1002.00	10.000,00
3.3.90.85.00 – CONTRATO DE GESTÃO	1.500.1002.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 10.304.0014.2.041.0000
AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILANCIA SANITÁRIA

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1002.00	10.000,00
3.3.90.85.00 – CONTRATO DE GESTÃO	1.500.1002.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0020.2.046.0000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.669.0000.00	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0022.2.060.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PBS

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.669.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0022.2.066.0000
BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - BL PSE

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.669.0000.00	9.000,00

08.244.0022.2.066.0000
BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - BL PSE

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.669.0000.00	1.000,00



ORGÃO: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRURURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRURURA

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0038.1.036.0000

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.93.00 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0038.1.034.0000

DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 15.452.0041.1.048.0000

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS/CENTRO DE NEGÓCIOS

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.93.00 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.00	10.000,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.1.033.0000

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0200.1.039.0000

CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS - PROG. INFRA INTEGRADA (CAF)

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
4.4.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0200.1.040.0000

ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE - PROG DE INFRA INTEGRADA (CAF)

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.00	10.000,00
4.4.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0200.1.041.0000

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS - PROG INFRA INTEGRADA (CAF)

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.00	10.000,00
4.4.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0200.1.042.0000

CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS - PROG INFRA INTEGRADA (CAF)

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
4.4.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.00	10.000,00



PROJETO ATIVIDADE: 15.122.0200.2.101.0000

GERENCIAMENTO E GESTAO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.00	10.000,00

13- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

13.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.107.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.110.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 17 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO ATIVIDADE: 04.131.0161.2.111.0000 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.93.00 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.112.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SALVAMENTO AQUATICO

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 04.181.0161.2.113.0000

APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.93.00 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 06.181.0002.2.114.0000

FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.116.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	1.500.0000.00	10.000,00

**ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.117.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 22.01 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.121.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 27.812.0106.2.124.0000**APOIAR ATLETAS AMADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 36 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 36.01 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA****PROJETO ATIVIDADE: 09.122.0161.2.140.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.802.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 33 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 33.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA****PROJETO ATIVIDADE: 18.122.0161.2.149.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 35 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 35.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.145.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.93.00 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.00	10.000,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000.00	10.000,00
TOTAL		605.000,00

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA
1.500.0000.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.500.1002.00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
1.661.0000.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.669.0000.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.802.0000.00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO: 07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0161.2.045.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669.0000.00	55.000,00

**ORGÃO: 02 – GABINETES DO PREFEITO****UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01 – GABINETES DO PREFEITO****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.002.0000 – APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 03 – GABINETES DO VICE-PREFEITO**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.005.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 04 - PROCURADORIAS GERAL DO MUNICÍPIO**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.007.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.00	20.000,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.014.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.00	20.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0013.2.030.0000 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.00	110.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**UNIDADE ORÇAMENTARIA 09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.704.0000.00	130.000,00

13- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

13.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.107.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL	1.500.0000.00	20.000,00

ORGÃO: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.110.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.00	20.000,00

ORGÃO: 17 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PROJETO ATIVIDADE: 04.131.0161.2.111.0000 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.00	30.000,00

**ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.112.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SALVAMENTO AQUATICO**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.00	80.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.116.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.117.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.00	20.000,00

ORGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 22.01 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.121.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.00	20.000,00

ORGÃO: 36 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 36.01 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA****PROJETO ATIVIDADE: 09.122.0161.2.140.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.0000.00	10.000,00

ORGÃO: 33 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 33.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA****PROJETO ATIVIDADE: 18.122.0161.2.149.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.899.0000.02	20.000,00

ORGÃO: 35 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 35.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.145.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.899.0000.02	20.000,00
TOTAL		605.000,00

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA
1.500.0000.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.500.1002.00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
1.899.0000.02	RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE
1.669.0000.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.802.0000.00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 3º Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto Municipal, a suplementar das dotações ora criadas, em conformidade com os limites especificados no artigo 6º da Lei Orçamentária anual - LOA (LEI Municipal N° 3.358/2021), utilizando como fonte de Recursos a anulação parcial de dotações do orçamento vigente, na forma do inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 18 de março de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em Exercício**

DECRETO

DECRETO N° 1.259, DE 18 DE MARÇO DE 2022. Autoriza o Procurador-Geral do Município a firmar compromisso/acordo e transacionar nas Ações de que tratam os Processos n° 0008738-73.2019.8.06.0064 e 0007961-88.2019.8.06.0064 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, IV da Lei Complementar n° 25, de 28 de abril de 2015; CONSIDERANDO o início das tratativas com as entidades de classe representantes dos professores e demais profissionais da educação no que concerne aos precatórios do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF; DECRETA: Art. 1º Fica o Procurador-Geral do Município autorizado a firmar compromisso/acordo e transacionar nas ações de que tratam os Processos n° 0008738-73.2019.8.06.0064 e 0007961-88.2019.8.06.0064. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 18 março de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em Exercício.**

PORTARIA

PORTARIA N° 38, DE 18 DE MARÇO DE 2022, Interrompe o gozo de férias do servidor Mickauê Franklin Bezerra, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Mickauê Franklin Bezerra, referente ao período aquisitivo 2021-2022, previsto para o período de 1º de abril de 2022 a 30 de abril de 2022; CONSIDERANDO o superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude desenvolvidas pelo titular do órgão; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Fica interrompido o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021-2022, do servidor MICKAUÊ FRANKLIN BEZERRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 18 de março de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em Exercício.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA N° 53, DE 18 DE MARÇO DE 2022. Concede diárias na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações previstas no art.62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Coordenadora do Departamento de Gestão de Licitações, THAISA MARIA SILVA, matrícula n° 74253, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas com viagem à Foz do Iguazu/PR, no período de 28 de março a 1º de abril de 2022, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 18 de março de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE n° 22.991. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 084, DE 01 DE MARÇO DE 2022. NOMEIA DEBORA BELCHIOR LIMA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR DEBORA BELCHIOR LIMA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, a partir de 01 de março de 2022, simbologia EP-3, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 086, DE 07 DE MARÇO DE 2022. NOMEIA para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir de 01 de março de 2022 para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 086, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

ORD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
1	ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SAÚDE SEDE
2	PAULO CESAR CIPRIANO	DIRETOR DO NUCLEO	EP-4	SAÚDE SEDE
3	ANTONIO GABRIEL DE SOUSA MATOS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SAÚDE SEDE
4	ERINALDO RODRIGUES SECUNDO	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SAÚDE SEDE
5	FRANCISCO EMANILO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SAÚDE SEDE
6	CRIS ELLEN GOMES RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SAÚDE SEDE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA N° 099, DE 15 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal n° 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos, Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 099, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PRO-CESSO	DATA PROCES-SO	PORCEN-TAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	MESTRADO	2021009349	06/12/2021	40	ART. 25, INCISO III DA LEI N° 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
2	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF	MESTRADO	2022002694	24/02/2022	40	ART. 25, INCISO III DA LEI N° 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 118, DE 16 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022003509 de 10/03/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) JACQUELINE MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula 10521, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Patronato Pio XI, no seguinte período de 07/03/2022 a 16/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA N° 119, DE 16 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município



de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022003162 de 07/03/2022. RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) NUBIA SOARES RIBEIRO, matrícula 35679, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Flávio Portela Marcílio, no seguinte período de 01/03/2022 a 03/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 120, DE 16 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022003490 de 10/03/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) KILVIA DE LIMA FONTENELE, matrícula 35754, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na EEIEF Dom Antônio de Almeida Lustosa, no seguinte período de 09/03/2022 a 23/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 121, DE 16 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022003148 de 07/03/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) FLAVIANA ALVES TABOSA, matrícula 8883, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na E.E.I.E.F Tio Manoel, no seguinte período de 07/03/2022 a 05/04/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

CONVOCAÇÃO

12ª CONVOCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal n° 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 12ª CONVOCAÇÃO do (a)s classificado (a)s no Processo Seletivo n° 01/2021, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação Escolar Quilombola. 1. DA CONVOCAÇÃO, 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08: 30hs às 12:00hs e de 13:00hs às 15:00hs no dia 22.03.2022, a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina. 1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. Após a confirmação de efetivo exercício o candidato será convocado ao Setor de Rh para assinatura do Contrato Temporário. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: rh@sme.caucaia.ce.gov.br, ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de Março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s).**

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES - EDITAL: 001/2021 - 12ª CONVOCAÇÃO.						
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: PROFESSOR DE AEE - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
ORD	INSC	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR	PONTOS
1	06940	ANTÔNIA OLICELIA HOLANDA DE SOUSA FREITAS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	8
2	03233	ANTONIA ALINE RODRIGUES DE PAIVA COELHO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	8
3	03412	SILVANA CARDOSO VARGEM PESSOA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	8
4	04633	KEILA CABRAL MENDES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	7
5	04285	ROBERTO DA SILVA CRUZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	7
6	03189	JANAINA LEITÃO FAMA DE SOUZA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROF. DE SALA DE ATEND. EDUC. ESPECIAL.	-	7
TOTAL DE CONVOCADOS: 06						

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17 de Março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

PORTARIA Nº 20, de 11 DE MARÇO DE 2022. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Em acolhimento ao Parecer Jurídico nº 29/2022 - DIJUR/SEPLAM, REVOGAR, DE MANEIRA IMEDIATA, os efeitos das Portarias n.ºs: 024/2021; 045/2021; 048/2021; 054/2021; 007/2022; 008/2022; 009/2022 e 010/2022, todas de gratificação por titulação, embasadas em diplomas do curso de mestrado em teologia do Seminário Paulo de Tarso – SEPAT, posto que não há reconhecimento da instituição perante o MEC. Art. 2º Que se dê ciência aos interessados. Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 11 de março de 2022.
Diego Carvalho Pinheiro - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 022, DE 14 DE MARÇO DE 2022. NOMEIA EDIVANDO ALVES DE AZEVEDO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 14 de março de 2022, EDIVANDO ALVES DE AZEVEDO, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – ASS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 14 de março de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SA.**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 023, DE 14 DE MARÇO DE 2022. NOMEIA ANA RAQUEL GUEDES AMORIM NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 14 de março de 2022, ANA RAQUEL GUEDES AMORIM, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – ASS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 14 de março de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT.**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. PORTARIA 24/2022 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2021 a despesa listada abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa OCTHA ENGENHARIA LTDA, contrato nº 2020.08.06.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 146.364,01	1.754.0000.00	13ª MEDIÇÃO – PERÍODO NOVEMBRO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0200.1.046.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 16 DE MARÇO DE 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 40/2022 - SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de janeiro de 2022, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de março de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 40, DE 03 DE MARÇO DE 2022.				
N°	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	49
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	71
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	71
6	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	98
7	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
8	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
9	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	119
10	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	7
11	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
12	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
13	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
14	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	35
15	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
16	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
17	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
18	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
19	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
20	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
21	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
22	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
23	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
24	80304	DAIANE SARA LEAL DOS REIS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
25	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
26	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
27	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	43
28	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
29	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
30	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
31	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	98
32	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	78
33	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	57
34	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	119
35	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
36	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
37	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
38	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
39	43568	FRANCISCA MICHELLE DE ARAÚJO COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	70



40	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
41	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	71
42	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
43	10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
44	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	119
45	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
46	80301	FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
47	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
48	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
49	3034	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	98
50	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
51	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	63
52	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
53	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	15
54	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
55	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	64
56	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
57	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
58	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
59	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
60	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
61	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
62	43574	HELLY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
63	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
64	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
65	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
66	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	119
67	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	35
68	56598	JANHSEM PEREZ DE ALCÂNTARA JUNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	42
69	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
70	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
71	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	57
72	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
73	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
74	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
75	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
76	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
77	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	65
78	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
79	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
80	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	71



81	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	1
82	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
83	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
84	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
85	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
86	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
87	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
88	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	49
89	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
90	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
91	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
92	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
93	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
94	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
95	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
96	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	119
97	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	21
98	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
99	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
100	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	56
101	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	64
102	56615	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
103	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
104	43553	MILTON BRUNO NUNES BARROS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
105	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	64
106	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
107	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
108	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
109	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	57
110	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
111	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	50
112	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
113	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
114	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	64
115	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
116	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
117	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
118	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	14
119	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
120	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	22
121	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	50



122	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	51
123	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
124	56627	SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	42
125	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	28
126	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
127	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	7
128	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
129	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
TOTAL				7172

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de março de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 41/2022 – SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de fevereiro de 2022, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de março de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 41 DE 03 DE MARÇO DE 2022.				
Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
2	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
3	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
4	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
5	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
6	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
7	1082	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	32
8	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	12
9	80306	ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
10	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
11	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
12	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
13	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	36
14	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
15	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
16	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	32
17	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
18	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
19	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
20	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
21	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
22	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
23	80304	DAIANE SARA LEAL DOS REIS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
24	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
25	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
26	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40



27	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
28	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
29	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	39
30	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
31	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
32	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
33	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
34	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
35	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
36	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
37	10348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	22
38	43568	FRANCISCA MICHELLE DE ARAÚJO COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
39	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	38
40	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
41	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
42	10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	39
43	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
44	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
45	80301	FRANCISCO ERIK CÂNDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
46	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
47	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
48	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
49	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
50	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
51	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
52	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
53	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
54	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
55	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
56	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
57	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
58	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
59	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
60	43574	HELLY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	37
61	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
62	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
63	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
64	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
65	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
66	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
67	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
68	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
69	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	30
70	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
71	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
72	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	39
73	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
74	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	33
75	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
76	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
77	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	30



78	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
79	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
80	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
81	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
82	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
83	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
84	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
85	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
86	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
87	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
88	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
89	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
90	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
91	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
92	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
93	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
94	164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
95	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
96	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
97	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
98	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
99	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
100	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
101	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	40
102	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
103	10350	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
104	1079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
105	15397	MARIA ROSENIR DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	24
106	56615	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
107	80296	MAURICIO NONATO ROSA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
108	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
109	43553	MILTON BRUNO NUNES BARROS	POLÍCIA MUNICIPAL	33
110	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
111	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
112	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
113	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
114	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
115	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
116	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
117	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
118	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
119	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
120	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
121	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
122	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
123	10353	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
124	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
125	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
126	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
127	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
128	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40



129	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
130	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
131	56627	SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
132	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
133	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	30
134	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	34
135	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
136	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
137	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
TOTAL				5115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de março de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 19, DE 16 DE MARÇO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER mensalmente, a partir de 16 de fevereiro de 2022, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	VALOR
ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.000,00
LUCIANA BARBOSA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 2.000,00
MARCOS ANDRÉ ARRAIS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 2.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, em 16 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 28, DE 16 DE MARÇO 2022. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo e em consonância com o art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, desde sua origem, as portarias nº 25/2021 e 26/2021, de 08 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial em 09 de março de 2022, nº 2421, página 8. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 16 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

Portaria nº 029/2022. Cria a comissão de análise do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – EIA/RIMA. O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ nº 07.919.295/0001-43, com sede à Rua Jerônimo Amaral, n.º 99, Centro, Caucaia/CE – CEP.: 61.600-135, neste ato representado por seu titular LEANDRO ALVES DE ARAÚJO, conforme ato de nomeação, de acordo com a Portaria sob o nº 81, de 27 de agosto de 2021, com base no que estabelecem Art. 3º, Inciso XIV, da Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005; CONSIDERANDO a Resolução nº 001/1986 – CONAMA e suas alterações e Resolução nº 237/1997 - CONAMA, que estabelece que empreendimentos e atividades consideradas efetivas ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA); CONSIDERANDO a necessidade de análise da atualização do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – EIA/RIMA referente ao Projeto de Recuperação do Litoral do Município de Caucaia, com implantação de 11 enrocamentos, também conhecidos como Espigões, acompanhados de Aterro Hidráulico, entre as praias do Pacheco e da Tabuba em Caucaia/CE Caucaia – CE de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caucaia – PMC e sua Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA; RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a comissão de análise da atualização do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – EIA/RIMA referente ao Projeto de Recuperação do Litoral do Município de Caucaia, com implantação de 11 enrocamentos, também conhecidos como Espigões, acompanhados de Aterro Hidráulico, entre as praias do Pacheco e da Tabuba em Caucaia/CE Caucaia – CE de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caucaia – PMC e sua Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA. Parágrafo único – A comissão é composta dos seguintes técnicos:



NOME	CARGO
ANÁTOLIS FRANCE MAGALHÃES SILVA	GEÓLOGO
FRANCISCO ROBSON FIGUEIREDO DA COSTA	ASS-2
LUCIANA BARBOSA DE FREITAS	ASS-2
PAULA MESCYA DA SILVA MOTA	ASS-1
THIAGO PEREIRA MENEZES	ASS-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 15 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

Portaria nº 030/2022. Cria a comissão de análise do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – EIA/RIMA. O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ nº 07.919.295/0001-43, com sede à Rua Jerônimo Amaral, n.º 99, Centro, Caucaia/CE – CEP.: 61.600-135, neste ato representado por seu titular LEANDRO ALVES DE ARAÚJO, conforme ato de nomeação, de acordo com a Portaria sob o nº 81, de 27 de agosto de 2021, com base no que estabelecem Art. 3º, Inciso XIV, da Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005; CONSIDERANDO a Resolução nº 001/1986 – CONAMA e suas alterações e Resolução nº 237/1997 - CONAMA, que estabelece que empreendimentos e atividades consideradas efetivas ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA); CONSIDERANDO a necessidade de análise da atualização do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – EIA/RIMA referente a Construção de um Condomínio Residencial e Comercial, com área construída de 34.090,07 m² em um terreno de 85.000,00 m² de área, localizada na avenida oeste do Loteamento Praia do Cumbuco – IV etapa, Cumbuco, Caucaia – CE de interesse de Michael Artur Brown; RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a comissão de análise da atualização do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – EIA/RIMA referente a Construção de um Condomínio Residencial e Comercial, com área construída de 34.090,07 m² em um terreno de 85.000,00 m² de área, localizada na avenida oeste do loteamento praia do cumbuco – IV etapa, Cumbuco, Caucaia – CE de interesse de Michael Artur Brown. Parágrafo único – A comissão é composta dos seguintes técnicos:

NOME	CARGO
ANÁTOLIS FRANCE MAGALHÃES SILVA	GEÓLOGO
FRANCISCO ROBSON FIGUEIREDO DA COSTA	ASS-2
LUCIANA BARBOSA DE FREITAS	ASS-2
PAULA MESCYA DA SILVA MOTA	ASS-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 15 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.04.001-SETCULT - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.04.001.01-SETCULT.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURADORIA E PRODUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CIRCO A SER REALIZADO NOS DIAS 10 À 27 DE MARÇO DE 2022 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO; 3.3.90.39.00 – ELEMENTO DE DESPESA. Fonte de Recursos: Recursos próprios. Signatários: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA-CE, representado pela Sra. VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE e de outro lado a empresa ILUMINURA PRODUTORA CULTURAL LTDA – (CNPJ: 14.213.852/0001-71) representada pela Sra. Socorro Gislândia Diógenes Oliveira – CPF n.º 976.104.883-72. Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de Assinatura: 09 de março de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.01-26 – GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.01-DIV.** OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0161.2.045; 08.243.0020.2.046; 08.306.0024.2.050; 11.334.0205.1.015; 08.244.0022.2.060; 08.244.0022.2.066; 08.244.0022.2.059; 08.244.0022.2.061; 08.243.0020.2.055. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; 1.500.0000.00; 1.661.0000.00; 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 148,00(CENTO E QUARENTA E OITO REAIS). CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA CNPJ Nº 36.039.457/0001-57. REPRESENTADA POR RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO.** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.01-24 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO**



ELETRÔNICO N° 2021.10.11.01-DIV. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0161.2.045; 08.243.0020.2.046; 08.306.0024.2.050; 11.334.0205.1.015; 08.244.0022.2.060; 08.244.0022.2.066; 08.244.0022.2.059; 08.244.0022.2.061; 08.243.0020.2.055. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; 1.500.0000.00; 1.661.0000.00; 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 53.052,70 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI - CNPJ: 23.208.835/0001-37. REPRESENTADA POR RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 16 DE MARÇO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.11.01-25 – GABINETE DO PREFEITO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.11.01-DIV. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0161.2.045; 08.243.0020.2.046; 08.306.0024.2.050; 11.334.0205.1.015; 08.244.0022.2.060; 08.244.0022.2.066; 08.244.0022.2.059; 08.244.0022.2.061; 08.243.0020.2.055. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; 1.500.0000.00; 1.661.0000.00; 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.382,50 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO EM GERAL EIRELI - CNPJ: 14.455.648/0001-67. REPRESENTADA POR FRANCISCO CÉSAR ALVES DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.11.01.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2022.03.11.01, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA E SAIS MINERAIS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações, no horário de 08:00h às 12:00h no endereço supra citado, ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **A PREGOEIRA INGRID GOMES MOREIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.01.28.01-5.** A ORDEADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.01.28.01** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.007. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.180,00 (QUATORZE MIL CENTO E OITENTA REAIS). CONTRATADA: NB DA COSTA – CNPJ N° 34.165.077/0001-33, REPRESENTADA POR NAYDSON BRAGA DA COSTA, CPF N° 065.260.693-80. CONTRATANTE: VÂNIA ANGELO MOREIRA ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 16 DE MARÇO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n° 2022.03.01.01 - SMS**, que tem por objeto a Aquisição de preservativos masculinos e femininos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Emerson Diniz Lima - Secretário de Saúde. CAUCAIA(CE), 18 de março de 2022. PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DOM DO DIA 18 DE MARÇO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2021.08.11.013. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: ANTONIO CLECIO SILVA GOMES. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 15 de Março de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n° 2021.08.11.134. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOL-



VIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: IGOR ROBERTO SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 16 de março de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.